



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Decreto nº. 014/2017.

Declara **PONTO FACULTATIVO** o dia 16 de junho próximo, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECRETAR** a observância de **PONTO FACULTATIVO** em todos os órgãos da administração municipal na próxima sexta-feira, dia **16 DE JUNHO**, em razão das celebrações religiosas alusivas ao dia de **CORPUS CHRISTI**.

**Art. 2º - As Secretarias Municipais da Saúde e Saneamento e de Obras, Transportes e Serviços Públicos**, adotarão esquemas especiais de atendimento a eventuais ocorrências de natureza inadiável, que venham a se verificar no transcurso da referida data.

**Art. 3º - O presente Decreto** entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 12 de junho de 2017.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Wladimir Paulo da Silva Borges  
Secretário de Administração

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto no mural existente no hall de entrada e no "site" da Prefeitura, nesta data; no jornal "Diário Oficial dos Municípios", de Teresina (PI), em 13 de junho de 2017

**Vanilda Cavalcante Costa**  
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA  
Av. São Gonçalo, s/nº - Centro. CEP: 64993-000 - São Gonçalo do Gurgueia  
- PI CGC: 01.612.607/0001-95.

**COMUNICADO**

O prefeito municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI nos termos da lei orgânica municipal, art. 181, parágrafo 1º. Inciso III e lei municipal 004/2005 (dispõe sobre a concessão de direito real de imóveis pertencentes ao município de São Gonçalo do Gurgueia-PI), faço saber a quem de interesse que **DOMERVIL OSORIO MACIEL**, CPF: 035.783.023-91 E RG:891.334 SSP/DF, requerer ao setor de tributos municipais a concessão de uso real de um imóvel pertencente a esta municipalidade, localizado na Rua Joaquim Reis S/N em São Gonçalo do Gurgueia-PI medindo 10 (dez metros ) de frente e fundos correspondentes e com as laterais de 23 (vinte e tres) metros com as seguintes confrontações ao Norte; Rua Av. São Gonçalo ao Sul; Zonaldo ao Leste; Antonio Oeste; Rua Joaquim Reis

Diante da solicitação, damos publicidade ao pedido e definindo o prazo de 15 dias a contar da publicação deste para quem quiser contestar.

São Gonçalo do Gurgueia-PI, 09 de Junho de 2017.

**Paulo Lustosa Nogueira**  
Prefeito municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA  
Av. São Gonçalo, S/N - Centro - Fone: (089)3561-0019 - CEP: 64.993-000.  
São Gonçalo do Gurgueia - PI - CNPJ: 01.612.607/0001-95

**ATO**

O **Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí.

Considerando a solicitação de Licença sem Vencimento feita pelo Servidor, **JAZON FRUTUOSO MATOS** cargo de Professor, do Município de São Gonçalo do Gurgueia- PI.

**RESOLVE:**

Conceder Licença sem Vencimento pelo período de 1 (Um) ano, contando desta data o Servidor **JAZON FRUTUOSO MATOS**.

Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 16 de Maio de 2017.

Registre-se,  
Publique-se e Cumpra-se.

**Paulo Lustosa Nogueira**  
Prefeito Municipal



**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Luís Correia/PI, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal 10.520/0 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e demais legislação correlata.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.22.01**

Processo Administrativo: 2017.05.22.01PP

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA/PI.**

**DATA DE REALIZAÇÃO:** 27 de junho de 2017.

**HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO:** 08h00min horas

**Formulação de consultas e obtenção do edital:**

**ENDEREÇO:** Av. Senador Joaquim Pires, 261, Bairro: Centro Luís Correia/PI CEP: 64.220 -000.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** segunda à sexta-feira, de 07h30minmin às 13h30min horas.

Luís Correia/PI, 09 de junho de 2017.

**FELIPE BRITO FORTES**  
Pregoeiro da PMLC